

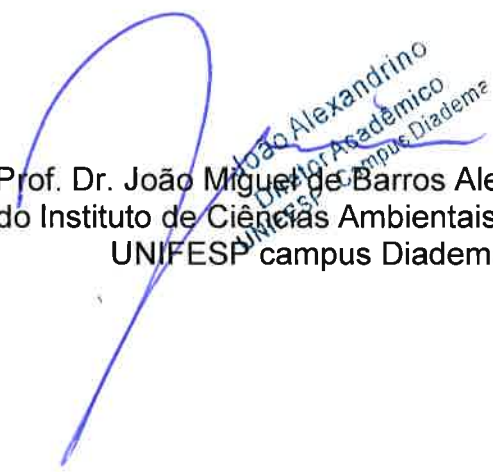


PORTARIA INTERNA DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA
Nº 49 DE 25 DE MAIO DE 2015.

A Diretoria Acadêmica do Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 3.101, DOU nº 172, Seção 2, de oito de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Subdelegar a assinatura de históricos acadêmicos dos estudantes de graduação para a **COORDENAÇÃO DA SECRETARIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO DA UNIFESP CAMPUS DIADEMA**, em consonância com a Portaria Prograd nº 03, de 01 de junho de 2012;

Art. 2º - Esta portaria interna entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. João Miguel de Barros Alexandrino
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
UNIFESP campus Diadema